



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

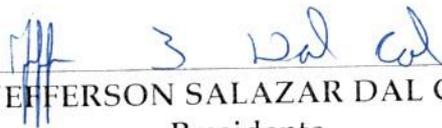
PARECER N° 018/2018

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, analisando o Projeto de Legislativo n.º 001/2018 - de autoria da Mesa Diretora - Altera a Lei Municipal n.º 1.625, de 09 de julho de 2013, instituindo o pagamento de diárias de viagens aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES para fora do Estado do Espírito Santo e dá outras providências, e percebendo que o mesmo preenche os aspectos constitucional, legal, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do Projeto Legislativo n.º 001/2018.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2018.


JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Presidente


EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA
Relator

JOÃO BATISTA FILHO
Secretário